



:- PORTARIA N.º 173, DE 26 DE ABRIL DE 2.022-:

(Dispõe sobre exoneração, a pedido, da servidora ocupante de cargo em comissão, e dá outras providências).

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICIPIO DE BIRITIBA MIRIM, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo 21, inciso VIII, combinado com o artigo 99, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município de Biritiba Mirim,

CONSIDERANDO, os contidos nos autos do processo nº 1918 de 25 de abril de 2.022;

RESOLVE:

Art. 1º – Nos termos do Artigo 56, § 2º - Inciso II, da Lei Complementar nº. 07, de 10 de dezembro de 2.004, **EXONERAR**, pedido, a partir de 25 de abril de 2.022, a servidora **REGINA MASSAMI SESOKO**, RG n.º 29.415.047-X, que vinha exercendo o cargo de provimento em comissão de livre nomeação e exoneração de Chefe da Seção de Licenciamento e Análise Ambiental – CC3.

Art. 2º – Ficam nos termos do artigo 55 - inciso I, da Lei Complementar n.º 07/2004, declarado vago os respectivos cargos.

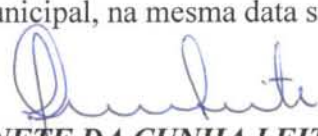
Art. 3º - As despesas constantes com a execução da presente Portaria, correrão à conta das dotações próprias do Orçamento vigente.

Art. 4º – A Secretaria Municipal de Administração, por intermédio da Seção de Recursos Humanos, tomará as providências legais necessárias a integral efetivação do presente ato.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, em 26 de abril de 2.022, 58º ano de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.


CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e publicado no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.


MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE
Secretária Municipal de Finanças e Administração